

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 30 de Novembro de 2004:

Licenciada Clara Maria Henrique Cordeiro, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 24 a 28 de Janeiro de 2005.

De 6 de Dezembro de 2004:

Doutora Alice Newton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 13 a 18 de Dezembro de 2004.

Doutor Sérgio Manuel Machado Jesus, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 8 a 12 de Dezembro de 2004.

De 9 de Dezembro de 2004:

Doutor José Paulo Soares Pinheiro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante o período de 13 a 20 de Janeiro de 2005.

De 10 de Dezembro de 2004:

Doutor José Paulo Soares Pinheiro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante os dias 21 e 22 de Dezembro de 2004 e nos períodos de 10 a 12 de Janeiro e de 30 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2005.

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 319/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 29 de Novembro de 2004:

Licenciada Carla Ângela de Costa Mendonça Teixeira Pereira, técnica de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — reclassificada nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior de 2.ª classe na área de gestão, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal líquida equivalente ao índice 400.

21 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 320/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 16 de Dezembro de 2004:

Rui Manuel Cabrita Luís — autorizada a nomeação provisória como motorista de ligeiros do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 142.

21 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Rectificação n.º 16/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004, referente ao aviso n.º 11 752/2004, rectifica-se que onde se lê «três lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação» deve ler-se «três lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional de biblioteca e documentação».

17 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Editais n.º 19/2005 (2.ª série). — Ref. CD-Q-33-DRH/2004. — A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência

que lhe foi conferida pelo artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, nos termos do disposto no artigo 37.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 8 — Biologia.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 40.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Cópia simples do bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário discriminado por categorias profissionais e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo/subgrupo para que foi aberto o concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à reitora da Universidade de Aveiro, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, sita no 1.º piso do novo edifício central e da Reitoria, no Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do referido prazo.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º II e, concomitantemente, do cumprimento do exarado no n.º III, desde que esses documentos já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado pelo candidato.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 1.

VIII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

IX — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, dos Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

28 de Outubro de 2004. — A Reitora, *Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 321/2005 (2.ª série). — Por despachos de 14 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, preferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof.ª Doutora Maria Aparecida Ribeiro, professora auxiliar convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — recondução por cinco anos, com início em 1 de Janeiro de 2005.

Mestre Luísa da Nazaré da Silva Ferreira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até ao final do ano escolar, com início em 30 de Janeiro de 2005.

Mestre José Gomes dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato até ao final do ano escolar, com início em 18 de Dezembro de 2004.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 322/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, preferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof. Doutor José Ribeiro Ferreira, professor catedrático do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedido o adiamento da dispensa de serviço docente do 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005 para o 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006, com início em 1 de Outubro de 2005.

16 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Departamento Académico

Aviso n.º 119/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 21 de Dezembro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências da Educação, na especialidade de Psicologia da Educação, requeridas pela licenciada Armanda Pinto da Mota Matos:

Presidente — Vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por despacho de delegação de competências do reitor da Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004.

Vogais:

Doutor Richard Frank Haase, professor catedrático da Universidade Estadual de Nova Iorque em Albany.

Doutor Leandro da Silva Almeida, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor António Simões, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor António Gomes Alves Ferreira, professor associado com agregação das Faculdades de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Cristina Maria Coimbra Vieira, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria do Rosário Carvalho Nunes Manteigas e Moura Pinheiro, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2004. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Rectificação n.º 17/2005. — Rectifica-se o despacho n.º 25 179/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, publicando-se a constituição do júri do concurso para provimento de 14 lugares de professor associado, 4.º grupo, Ciências Jurídicas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Diogo José Paredes Leite Campos, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor António Joaquim de Matos Pinto Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulo Manuel de Pitta e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Doutor Canuto Joaquim Fausto de Quadros, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

21 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *J. Sousa Lopes*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 323/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-18/98, de 13 de Julho, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Electrónica Industrial, na área de especialização em Automação e Robótica.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

3 — É derogado o despacho RT/C-193/98 no que respeita à área de especialização em Automação e Robótica.

13 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.